

	Coronéis	Tenentes-coronéis	Majores	Capitães	Subalternos	Sargentos do Se- cretariado Mil- itar
2.ª Direcção:						
1.ª Repartição:						
Adjunto	-	-	-	1	-	-
Arquivista	-	-	-	-	1	-
Amanuenses	-	-	-	-	-	2
Conselho Administrativo	-	-	-	-	1	1
Quartéis gerais das divisões do exército:						
1.ª Repartição:						
Chefes de Repartição.	-	-	-	8	-	-
Arquivistas	-	-	-	-	8	-
Adjuntos na 1.ª Divisão.	-	-	-	-	2	-
Adjunto na 3.ª Divisão	-	-	-	-	1	-
2.ª Repartição:						
Adjuntos nas divisões	-	-	-	-	8	-
3.ª Repartição:						
Adjuntos	-	-	-	-	8	-
Amanuenses na 1.ª divisão	-	-	-	-	-	8
Amanuenses na 3.ª divisão	-	-	-	-	-	7
Amanuenses nas outras di- visões	-	-	-	-	-	36
Campo entrincheirado de Lisboa:						
Chefe do serviço de expe- diente	-	-	-	1	-	-
Adjunto arquivista	-	-	-	-	1	-
Amanuenses	-	-	-	-	-	8
Brigada de cavalaria:						
Adjunto arquivista	-	-	-	-	1	-
Amanuenses	-	-	-	-	-	2
Comando Militar dos Açores:						
Chefe de Repartição	-	-	-	1	-	-
Arquivista	-	-	-	-	1	-
Amanuenses	-	-	-	-	-	2
Comando Militar da Madeira:						
Adjunto arquivista	-	-	-	-	1	-
Amanuense	-	-	-	-	-	1
Supremo Tribunal Militar:						
Secretário	-	1	-	-	-	-
Adjuntos	-	-	-	1	2	-
Amanuenses	-	-	-	-	-	2
Tribunais militares territoriais:						
Secretários	-	-	-	-	4	-
Amanuenses	-	-	-	-	-	10
Hospitais militares de 1.ª classe:						
Chefes do serviço de expe- diente	-	-	-	-	2	-
Amanuenses	-	-	-	-	-	4
Hospital Veterinário Militar:						
Chefe do serviço de expe- diente	-	-	-	-	1	-
Amanuenses	-	-	-	-	-	2
Guarda nacional republicana	-	-	-	1	-	-
Guarda fiscal	-	-	-	1	1	-
Escola de Guerra:						
Chefe do serviço de expe- diente	-	-	-	1	-	-
Amanuenses	-	-	-	-	-	3
Colégio Militar:						
Chefe do serviço de expe- diente	-	-	-	1	-	-
Amanuenses	-	-	-	-	-	2
Instituto Profissional dos Pupilos do Exército:						
Chefe do serviço de expe- diente	-	-	-	-	1	-
Amanuense	-	-	-	-	-	1
Instituto Feminino de Educação e Trabalho:						
Chefe do serviço de expe- diente	-	-	-	-	1	-
Amanuense	-	-	-	-	-	1
Comissão Técnica de Remonta:						
Chefe do serviço de expe- diente	-	-	-	-	1	-
Amanuenses	-	-	-	-	-	2

	Coronéis	Tenentes-coronéis	Majores	Capitães	Subalternos	Sargentos de Se- cretariado Mi- litar
Inspecção Geral de Fortificações e Obras Militares:						
Chefe do serviço de expe- diente	-	-	-	1	-	-
Amanuenses	-	-	-	-	-	4
Inspecções Territoriais de Fortifi- cações e Obras Militares	-	-	-	-	-	8
Inspecção de Infantaria nas divi- sões	-	-	-	-	-	8
Inspecção de Saúde nas divisões.	-	-	-	-	-	8
Inspecção dos Serviços Administra- tivos nas divisões	-	-	-	-	-	8
Inspecção dos Serviços Administra- tivos do Campo Entrin- cheirado	-	-	-	-	-	1
Inspecção do Material de Guerra do Campo Entrinchei- rado	-	-	-	-	-	1
Serviço de recenseamento de ani- mais e veículos nas divi- sões	-	-	-	-	-	8
Inspecção das Obras e Fortifica- ções do Campo Entrin- cheirado	-	-	-	-	-	1
Total	1	2	3	25	66	195

1.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Portaria n.º 1:290

Considerando que a Direcção da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 1, em correspondência oficial dirigida ao coronel inspector de infantaria da 1.ª divisão do exército, se permitiu, em termos da mais absoluta incorrecção, fazer censuras a actos oficiais não só do citado inspector mas também d'outras entidades a quem está incumbida a direcção e fiscalização da Instrução Militar Preparatória.

Considerando que a referida Sociedade foi feito sentir pelo respectivo inspector de infantaria a inconveniência da sua conduta, que a citada Sociedade agravou nas respostas que deu a estas advertências.

Considerando que tal procedimento constitui um atentado a todos os princípios de disciplina militar e social e educação militar e cívica, que devem ser as bases fundamentais da altíssima e patriótica missão que está incumbida às Sociedades de Instrução Militar Preparatória.

Considerando finalmente que tais actos estão previstos no regulamento das Sociedades de Instrução Militar Preparatória de 1 de Junho de 1912 e punidos pela portaria de 11 de Novembro de 1914 com a pena de dissolução.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 1.

Paços do Governo da República, 26 de Março de 1918.—
O Ministro da Guerra, *Sidónio Pais*.

2.ª Direcção Geral

5.ª Repartição

Decreto n.º 4:059

Considerando que é necessário e urgente, em virtude do disposto pelo decreto n.º 3:732, de 2 de Janeiro de